

15.1.2.3.	9291	veículos pesados (exceto ônibus)	89,00
15.1.2.4.	9292	ônibus	185,00
16. Autuação de Processos (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.06.00) - SAF 22337			
16.1.		RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUTUAÇÃO	
16.1.1.	8391	pelas 3 primeiras folhas	19,00
16.1.2.	8392	por folha que crescer	1,85
16.2		RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AUTUAÇÃO - ELETRÔNICO-SEI	
16.2.1.	4130	Até 50 megabytes	19,00
16.2.2.	4131	por megabytes adicional (não fracionar)	1,85
Observações:			
Independem. de pagamento o recebimento de:			
a). documentos que a Prefeitura vier a exigir;			
b). defesas ou recursos de municípes contra lançamentos fiscais tempestivos;			
c). pedidos de restituição de tributos;			
d). requerimentos relativos a pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura, quando esta exigir qualquer documentação comprobatória;			
e). requerimentos de servidores, ainda que inativos, ou de órgãos públicos referentes a pedidos relacionados com situação funcional;			
f). documentos referentes a acertos no cadastro de pagamentos, quando o erro não for do contribuinte;			
g). defesas ou recursos relativos a Autos de Multas decorrentes de ações fiscalizatórias de posturas municipais;			
h). requerimentos de pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil.			
17. Serviços de Transporte do DTP (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.10.00) - SAF 22341			
17.1.		TRANSPORTES URBANOS	
17.1.1.		Da inscrição,expedição,renovação ou alteração de documento	
17.1.1.1.		Alvará de estacionamento/licença	
17.1.1.1.1.	9397	ponto livre	36,00
17.1.1.1.2.	8396	ponto privativo	90,00
17.1.1.1.3.	9398	moto-frete	20,00
17.1.1.4.		Certificado de registro municipal (CRM PF/JP), certificado de vínculo ao serviço - CVS (ônibus,microônibus e vans) e alvarás de veículos de carga	
17.1.1.4.1.	9399	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	36,00
17.1.1.4.2.	9400	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	38,00
17.1.1.4.3.	9401	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	41,00
17.1.1.2.		Certificado de cadastro	
17.1.1.2.1.	9402	condutor moto-frete	20,00
17.1.1.2.2.	9403	condutor demais modalidades	90,00
17.1.1.2.3.	9404	certificado de registro municipal de condutor escolar (CRM-C) e monitores	90,00
17.1.1.2.4.	9405	credencial de despachante/representante de empresa e cooperativa	132,00
17.1.1.3.	9406	alteração de dados de pessoa física	39,00
17.1.2.		Da expedição, renovação ou alteração de documentos para pessoas jurídicas	
17.1.2.1.	8406	alvará de credenciamento / termos / autorizações	496,00
17.1.2.2.	8413	termo de capacitação técnica	496,00
17.1.2.3.	8408	cadastro de empresa / associação / cooperativa	279,00
17.1.2.4.	8409	cadastro simplificado	39,00
17.1.2.5.	8410	certificado de qualidade de "OIA" (Organismo de Inspeção Autorizado)	132,00
17.1.2.6.	9407	termos / autorizações para modalidade moto-frete	482,00
17.1.3.		De registro, renovação ou substituição de veículos ou pessoas físicas	
17.1.3.1.		Veículos	
17.1.3.1.1.	9408	motocicletas e assemelhados	20,00
17.1.3.1.2.		Demais modalidades	
17.1.3.1.2.1.	9409	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	35,00
17.1.3.1.2.2.	9410	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	38,00
17.1.3.1.2.3.	9411	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	41,00
17.1.3.2.		Condutor	
17.1.3.2.1.	9412	preposto moto-frete	20,00
17.1.3.2.2.	9413	demais modalidades preposto/auxiliar	90,00
17.1.3.3.		Transferência	
17.1.3.3.1.	9414	categoria de táxi	279,00
17.1.3.3.2.	9415	ponto	132,00
17.1.3.3.3.	9416	titularidade (troca de nome) / co-proprietário	279,00
17.1.4.		De cancelamento ou baixa	
17.1.4.1.	9417	documento	39,00
17.1.4.2.	9418	veículo	39,00
17.1.4.3.	9419	preposto moto-frete	20,00
17.1.5.		Do estudo de viabilidade técnica	
17.1.5.1.	9420	ponto de estacionamento para táxi, carga frete ou moto-frete	132,00
17.1.5.2.	9421	linha ou percurso (intermunicipal / fretamento)	279,00
17.1.6.		Da vistoria de veículo	
17.1.6.1.	9422	diligência externa nos limites da cidade	71,00
17.1.6.2.	9423	programada externa	279,00
17.1.6.3.		Para inclusão, renovação ou motivada por infração:	
17.1.6.3.1.	9425	motocicletas e assemelhados	40,00
17.1.6.3.2.	9426	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	98,00
17.1.6.3.3.	9427	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	132,00
17.1.6.3.4.	9428	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	151,00
17.1.7.		Da remoção e estadia de veículo apreendido	
17.1.7.1.		Remoção de veículos	
17.1.7.1.1.	9533	motocicletas e assemelhados	98,00
17.1.7.1.2.	9534	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	616,00
17.1.7.1.3.	9535	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	1.377,00
17.1.7.1.4.	9536	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	3.210,00
17.1.7.2.		Estadia a cada 12 horas	
17.1.7.2.1.	9537	motocicletas e assemelhados	25,00
17.1.7.2.2.	9538	veículos até 3.500 kg (PBT - Peso Bruto Total)	50,00
17.1.7.2.3.	9539	veículos de 3.500 a 8.000 kg (PBT)	89,00
17.1.7.2.4.	9540	veículos acima de 8.000 kg (PBT)	185,00
17.1.8.		Outros	
17.1.8.1.	9541	declaração para todos os fins	37,00
17.1.8.2.	9542	cartão / selo de identificação	39,00
17.1.8.3.		Publicidade	
17.1.8.3.1.	9543	empresa por veículo (proporcional ao período de campanha)	120,00
17.1.8.3.2.	9544	proprietário de veículo anualmente	21,00
17.1.8.4.	9545	segundas vias dos itens acima especificados	279,00
Observações:			
a). Será dispensada da cobrança, nos itens relacionados abaixo, quando:			
17.1.1.2. - nos casos em que for necessária a emissão de novo cadastro de condutor em período inferior a 12 meses, contados a partir do vencimento do referido documento, permanecendo as demais exigências referentes à própria emissão;			
17.1.1.3. - alteração de endereço da pessoa física no cadastro de condutor;			
17.1.3.1. - da substituição do veículo por outro zero km ou, ano em curso na modalidade moto-frete;			
17.1.4.2. - a baixa do veículo for motivada pela eventual substituição de outro veículo;			
17.1.8.4. - o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado.			
b). As OIAs - Organismos de Inspeções Autorizados poderão praticar os mesmos preços do item 17.1.6.3.			
18. Receita de Registro de Profissionais e Firms (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.11.00) - SAF 22342			
18.1.		REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS, EM GERAL	
18.1.1.	8445	por registro	isento
18.1.2.	8446	renovações e alterações do registro cadastral	isento
18.1.3.	8447	registro de empregados	isento
19. Termo de Permissão de Uso (RUBRICA DA RECEITA 1600.13.99.12.00) - SAF 22343			
19.1.		TERMO DE PERMISSÃO DE USO	
19.1.1.	8448	DE PRÓPRIO MUNICIPAL	57,00
19.1.2.		Feiras Livres (Ocupação de área e serviços gerais por grupo de atividade) - Preço anual por m² e padrão.	
19.1.2.1.		Padrão 1	
19.1.2.1.1.	9188	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	26,00
19.1.2.1.2.	9189	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	24,00
19.1.2.1.3.	9190	grupos 7 e 16	18,50
19.1.2.1.4.	9191	grupos 11 e 12	42,00
19.1.2.1.5.	9192	grupo 13 e 25	50,00
19.1.2.1.6.	9193	grupo 14.01	39,00
19.1.2.1.7.	9194	grupo 14.02	37,00
19.1.2.1.8.	9195	grupos 15.01 e 15.02	41,00
19.1.2.1.9.	9197	grupos 21.01; 21.02 ; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07	14,00
19.1.2.1.10.	9198	grupos 22.01; 22.02 ; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07	14,00
19.1.2.1.11.	9632	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	14,50
19.1.2.1.12.	9261	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	14,50
19.1.2.2.		Padrão 2	
19.1.2.2.1.	9199	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	21,00
19.1.2.2.2.	9200	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	19,50
19.1.2.2.3.	9201	grupos 07 e 16	14,50
19.1.2.2.4.	9202	grupos 11 e 12	37,00
19.1.2.2.5.	9203	grupo 13 e 25	41,00
19.1.2.2.6.	9204	grupo 14.01	33,00
19.1.2.2.7.	9205	grupo 14.02	31,00
19.1.2.2.8.	9206	grupos 15.01 e 15.02	34,00
19.1.2.2.9.	9208	grupos 21.01; 21.02 ; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07	11,50
19.1.2.2.10.	9209	grupos 22.01, 22.02 ; 22.03; 22.04; 22.05, 22.06 e 22.07	11,50
19.1.2.2.11.	9633	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	11,50
19.1.2.2.12.	9262	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	11,50
19.1.2.3.		Padrão 3	
19.1.2.3.1.	9210	grupos 01.01;01.02; 04 e 05	18,00
19.1.2.3.2.	9211	grupos 02, 03, 06, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20 e 25	16,50

19.1.2.3.3.	9212	grupos 07 e 16	13,00
19.1.2.3.4.	9213	grupos 11 e 12	30,00
19.1.2.3.5.	9214	grupo 13 e 25	36,00
19.1.2.3.6.	9215	grupo 14.01	28,00
19.1.2.3.7.	9216	grupo 14.02	27,00
19.1.2.3.8.	9217	grupos 15.01 e 15.02	29,00
19.1.2.3.9.	9219	grupos 21.01; 21.02 ; 21.03; 21.04; 21.05; 21.06 e 21.07	9,10
19.1.2.3.10.	9976	grupos 22.01; 22.02 ; 22.03; 22.04; 22.05; 22.06 e 22.07	9,10
19.1.2.3.11.	9634	grupos 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07 e 23.08 - Orgânicos	9,70
19.1.2.3.12.	9263	grupos 24.01, 24.02, 24.03 e 24.04 - transição agroecológica	9,70
19.1.3.		Mercados, sacolões da Prefeitura e Centrais de Abastecimento (ocupação de área e coleta de lixo) - preço anual por m²	
19.1.3.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.1.3.1.1.	8457	produtos hortifrutícolas	413,00
19.1.3.1.2.	8458	outros produtos	507,00
19.1.3.1.3.	9720	lanchonete e similares	528,00
19.1.3.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.1.3.2.1.	8459	produtos hortifrutícolas	397,00
19.1.3.2.2.	8460	outros produtos	507,00
19.1.3.2.3.	9721	lanchonete e similares	528,00
19.1.3.3.		Mercado Cantareira - Kinjo Yamato	
19.1.3.3.1.	8461	produtos hortifrutícolas	266,00
19.1.3.3.2.	8462	outros produtos	383,00
19.1.3.3.3.	9722	lanchonete e similares	400,00
19.1.3.4.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba e Vila Maria	
19.1.3.4.1.	8463	produtos hortifrutícolas	122,00
19.1.3.4.2.	8464	outros produtos	152,00
19.1.3.4.3.	9723	lanchonetes e similares	165,00
19.1.3.5.		Mercado Sapopemba	
19.1.3.5.1.	9745	produtos hortifrutícolas	122,00
19.1.3.5.2.	9746	outros produtos	159,00
19.1.3.5.3.	9747	lanchonetes e similares	170,00
19.1.3.6.		Mercados: Ipiranga, Santo Amaro e Vila Formosa	
19.1.3.6.1.	9635	produtos hortifrutícolas	128,00
19.1.3.6.2.	9636	outros produtos	164,00
19.1.3.6.3.	9748	lanchonetes e similares	170,00
19.1.3.7.		Mercado Teotônio Vilela	
19.1.3.7.1.	9749	produtos hortifrutícolas	128,00
19.1.3.7.2.	9750	outros produtos	156,00
19.1.3.7.3.	9751	lanchonetes e similares	170,00
19.1.3.8.		Mercados: São Miguel e Tucuruvi	
19.1.3.8.1.	9264	produtos hortifrutícolas	134,00
19.1.3.8.2.	9265	outros produtos	189,00
19.1.3.8.3.	9752	lanchonetes e similares	177,00
19.1.3.9.		Mercado: Central Leste de Abastecimento	
19.1.3.9.1.	8465	mercado Central Leste - atacado/semi-atacado	164,00
19.1.3.9.2.	8466	mercado Central Leste - varejo	122,00
19.1.3.10.	9977	Mercado: Central de Abastecimento Pátio do Pari	251,00
19.1.3.11.		Sacolões - ocupação de área em sacolões	
19.1.3.11.1.	9637	sacolão Santo Amaro	107,00
19.1.3.11.2.	9638	sacolão São Miguel	107,00
19.1.3.11.3.	9639	sacolão Brigadeiro	54,00
19.1.3.11.4.	9266	sacolão: Butantã, Estrada do Sabão e Freguesia do Ó	82,00
19.1.3.11.5.	9640	sacolão: Avanhadava e COHAB Adventista	54,00
19.1.3.11.6.	9753	sacolão Bela Vista	54,00
19.1.3.11.7.	9641	sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	28,00
19.1.3.11.8.	9642	sacolão: City Jaraguá e Real Parque	28,00
19.1.3.12.		Sacolão: ocupação de área em anexo do sacolão	
19.1.3.12.1.	9643	sacolão Santo Amaro	156,00
19.1.3.12.2.	9644	sacolão São Miguel	169,00
19.1.3.12.3.	9754	sacolão São Miguel - lanchonetes e similares	177,00
19.1.3.12.4.	9645	sacolão: Brigadeiro, Butantã, Estrada do Sabão	94,00
19.1.3.12.5.	9650	sacolão: Avanhadava, Bela Vista, COHAB Adventista, Freguesia do Ó	94,00
19.1.3.12.6.	9651	sacolão: Cidade Tiradentes, Jaguaré, Jaraguá, Lapa, Piraporinha, Rio Pequeno e João Moura	89,00
19.1.3.12.7.	9652	sacolão: City Jaraguá e Real Parque	28,00
19.1.3.13.	8469	sacolões e mercados - ocupação de área destinada a estacionamento	10% do maior preço cobrado no respectivo mercado/sacolão
19.1.3.14.		Bancas - por m²	
19.1.3.14.1.	9221	produtos hortifrutícolas	62,00
19.1.3.14.2.	9222	outros produtos	68,00
19.1.3.15.		Módulos - por m²	
19.1.3.15.1.	9223	produtos hortifrutícolas	118,00
19.1.3.15.2.	9224	outros produtos	153,00
19.1.3.16.	8470	ocupação de área de postos bancários / caixas eletrônicos	702,00
19.1.3.17.	8471	depósito	20% do menor valor cobrado no mercado/sacolão
19.2.		PROJETO AMBULANTES DA CIDADE DE SÃO PAULO	
19.2.1.	8472	emissão de Termo de Permissão de Uso - TPU	243,00
19.2.2.	8473	TPU para instalação de quiosques e cabinas de "fotos rápidas" e "cartões de visita expresso"	243,00
19.2.3.	8474	TPU para a instalação de bancas de jornais e revistas	243,00
19.2.4.	9978	TPU para comida de rua	A ser calculado mediante aplicação das fórmulas previstas no artigo 44 do Decreto nº 55.085, de 06 de maio de 2014
19.3.	8476	Permissão para Instalação de Varejões da Prefeitura - Por Ano e Por m²	62,00
19.4.		PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOS MERCADOS, SACOLÕES E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA - preço anual por m²	
19.4.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.4.1.1.	9431	salão de eventos	727,0